



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

2ª REUNIÃO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE E CUIDADO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Data: 07/08/2020 – 09h33m

A 2ª reunião da Comissão da criação do COMITÊ foi realizada por videoconferência conforme as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link via pelo Google Meet, encaminhado aos grupos de WhatsApp desta Comissão, pela assessora de comunicação Angélica Araújo.

PAUTA:

1. Orientações sobre o uso da plataforma e dinâmica da reunião;
 2. Esclarecimento sobre a entrega dos Guias;
 3. Encaminhamentos da reunião com o Ministério Público com Dra Jacqueline Guilherme Aymar e Dr. Salomão Addo;
 4. Síntese da 1ª reunião realizada em 17/07/2020;
 5. Informes gerais.
- **Participantes:** *Armindo Nascimento Pessoa – Presidente do COMDICA (Lar Presbiteriano Vale do Senhor), Ana Maria de Farias Lira – Vice-Presidente do COMDICA (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Paulo Germano de Frias – Conselheiro do COMDICA (Secretaria de Saúde), Eduardo Paysan Gomes – Conselheiro do COMDICA (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Vesta Pires Magalhães Filha – Conselheira do COMDICA (Procuradoria Geral do Município) Hemi Vilas Bôas – Conselheira do COMDICA (CIEE), Vanessa Karla Souza Pessoa (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Janaina Ramos da Silva (Centro de Referência Direitos Humanos – Margarida Alves), Clécia Regina Marinho e Maria Cecília da Silva Laurentino (Secretaria de Educação – Escola que Protege), Thalles Pitter Gomes da Silva (Conselho Tutelar da RPA 01), Luciano Carlos Ferreira (Conselho Tutelar da RPA 02), Wendel Jorge da Silva Moraes (Conselho Tutelar da RPA 03 A), Ozeias Paulo da Silva (Conselho Tutelar RPA 03 B), Francisco Wilson Bezerra Junior (Conselho Tutelar RPA 04), José Carlos Silva Pedrosa (Conselho Tutelar RPA 05), Paulo Ricardo de Oliveira (Conselho Tutelar RPA 06 A), Ada Helena Melo Rodrigues da Silva (Conselho Tutelar RPA 06 B), Giselly da Silva Pereira (Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA), Dra. Cláudia Jane Vasconcelos Albuquerque (OAB/PE), Maria de Lourdes de Sousa e Pedro Henrique Soares Ribeiro (Fórum DCA Recife), Kátia Alves Pintor (CENDHEC), Eveline de Fátima Catão Monteiro e Rita de Cássia Ursulino Freire (Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – IMPLAC), Augusto Lepre de Souza (UNICEF), Eliana Maria Bezerra e Tanany Frederico dos Reis (1ª e 2ª VCCCA), Carlos Bruno Guimarães Rosa (Visão Mundial); Dideane Cynara Alves Nunes (Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS); Priscila Viegas Barreto de Oliveira (Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPAD), Maria Thereza Antunes (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUD), Fábica Cristina Andrade da Silva e Issac Machado de Oliveira (Conselho Municipal de Saúde – CMS), Anderson Rafael Lima da Silva (Escola de Conselhos), Alessandra de Lima Araújo (Diretoria Executiva de Vigilância a Saúde de Recife). **Técnicos:** Angélica Araújo (Comunicação), Roberta Sartori, Aurely Macedo, e Ieda Acioli (Sociopedagógico); Simone Melo (Secretária Executiva).*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Apresentações

Esta foi a segunda reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede e Cuidado de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de violência na modalidade online pela plataforma Google Meet com abertura de sala virtual por Angélica Araújo (assessora de comunicação/COMDICA), tendo início às 09h33min. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente do COMDICA Armindo Nascimento, dando as boas vindas e justificando que não poderá acompanhar a reunião, por ter uma reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao fechamento dos projetos FMCA 2019/2020 – COMDICA, passando a palavra para a técnica do COMDICA Roberta Sartori. A técnica inicia com a apresentação e informando que tem uma proposta de pauta, que em caso de necessidade, podem fazer acréscimos na mesma solicitando a todas/os que mantenham o microfone desligado enquanto não estiverem falando para que evite ruído e/ou interferência nas falas e que em caso de necessidade de fala, colocar no chat, que a mesma fará a inscrição. Informa ainda, que será a técnica responsável pelo acompanhamento deste Comitê e que ao final de cada reunião fará a sistematização que será encaminhada para todas/os membros para que seja feita a leitura. Havendo necessidade de acréscimo ou supressão no texto, sinalizar por e-mail, para que sejam feitos os ajustes necessários. A técnica faz a leitura da ata, conforme posta no início desta sistematização e informa que toda a reunião está sendo gravada por vídeo e imagem, além dos registros do que está sendo colocado no chat.

Simone Melo informa que o Guia já está pronto e aos que disponibilizaram o endereço de entrega, o mesmo já estão sendo entregues e caso preferiram retirar na sede do COMDICA, a mesma está das 09h às 17h para fazer a entrega.

Dando seguimento a pauta, Roberta Sartori informa que houve uma reunião no dia 31/07 agendada pelo Ministério Público com Dra. Jacqueline Aymar e Dr. Salomão Abdo, para tratar da consolidação do Comitê. Explica que foi enviada a ata da 1ª reunião e em separado o cronograma das reuniões referentes ao mês de agosto.

Simone Melo complementa em que Dra. Jacqueline Aymar se disponibilizou, junto com Dr. Salomão Abdo a participarem para contribuir, em caso de necessidade para o andamento deste Comitê. O COMDICA encaminhou ao ofício nº 207/2020 COMDICA, fazendo o convite para a composição no Comitê. O Ministério Público responder através do ofício de nº 01776.000.293/2020-0001 informando que na qualidade de fiscal da lei, instaurou o procedimento 01776.000.087/202 para acompanhar a política pública que visa dar efetividade à Lei Federal nº 13.431/2017, e via de consequência, por meio deste, realizará o acompanhamento e fiscalização do Comitê previsto nos dispositivos da referida lei, razão pelo qual entende não ser cabível indicar representante para participar de sua composição e Dr. Salomão Abdo, também se disponibilizou a participar, mas não sendo parte interina deste Comitê, por apresentar a mesma justificativa de Dra. Jacqueline. Fala ainda, que no tocante ao cronograma das reuniões, Simone Melo informou que apenas o mês de agosto, as reuniões acontecerão às sextas-feiras para verificar como será o andamento dos trabalhos do Comitê e que a partir desta avaliação, será criado um novo cronograma, seja semanal ou quinzenal.

Roberta Sartori faz uma síntese das deliberações da 1ª reunião. Solicita aos membros, que façam uma leitura prévia de toda a documentação antes da próxima reunião para facilitar as discussões. Reforça a importância da indicação do suplente. Informa ainda, as indicações de órgãos e/ou instituições apontadas pelos membros, para que o COMDICA enviasse o ofício convite.

Simone Melo informa que o CERCCA está nesta reunião sendo representado por Telma Melo, mas não responderam oficialmente ao COMDICA. A Secretaria de Educação – NEVE, Defensoria Pública GAJOP, Conselho de Igualdade Racial, Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude, não indicaram suas representações. O Conselho Municipal da Mulher, respondeu ao COMDICA, informando que o novo colegiado ainda não tinha realizado a sua primeira reunião para deliberar sobre esta indicação, neste sentido, iriam indicar posteriormente. O Conselho de Educação, respondeu ao COMDICA, que só iriam indicar sua representação após a reunião plenária que acontecerá dia 11/08. O Centro de Referência Clarice Lispector,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

respondeu não indicou sua representação e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, respondeu na data desta reunião e que fará a sua indicação na próxima semana, após uma reunião. O Instituto Maria da Penha solicitou que o COMDICA aguardasse, pois estava encaminhando a solicitação para a Vice-Presidente. No mais, os demais fizeram as suas indicações, havendo ainda alguns órgãos e/ou instituições que ainda não indicaram seus suplentes, reforçando a importância de fazê-lo, pois precisa fazer a publicação no Diário Oficial do Município, sendo uma das cobranças do Ministério Público.

Dando continuidade a leitura da pauta, a técnica Roberta Sartori coloca a importância se assim ficar deliberado pelo Comitê, que se criem subcomissões temáticas para dar celeridade às discussões e sendo deliberado com os demais nas reuniões, além de estabelecer prazos para a finalização dos trabalhos.

Isaac Machado de Oliveira trás como questionamento ao não convite ao Conselho Municipal de Direitos Humanos. Simone Melo informa, que foi encaminhado um e-mail, mas que o mesmo voltou. Explica ainda, que não está sendo entregue nenhum documento presencial e diz que vai entrar em contato com Isaac para que o mesmo informe o e-mail correto para o envio do ofício.

Simone Melo informa que Augusto Lepre, encaminhou para o e-mail do COMDICA algumas informações se disponibilizando a contribuir sobre o Pacto Nacional, que delibera acima das discussões deste Comitê, sendo o mesmo quem acompanha este Pacto Nacional e implementação desta Lei. Reforça a fala de Roberta Sartori, no sentido de criação das subcomissões.

Augusto Lepre trás em sua fala, que achou muito interessante o Guia Prático do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público ser um documento de referência e que o mesmo pode ajudar as discussões deste Comitê, a começar a melhorar a dinâmica dos fluxos já existentes em Recife, a partir da Lei 13.431 e tudo que ela preconiza. O UNICEF trabalhou na criação da Lei no ano de 2017, com outras pessoas e equipe, tendo como consultor o Benedito dos Santos, que no ano corrente voltou a ser consultor. Benedito dos Santos trabalha ativamente com o tema, que o UNICEF acompanha essa Lei, desde que foi pensada até ser promulgada e que a implementação desta Lei em diferentes partes do Brasil, sempre acompanhando em Brasília. Existe o Pacto Nacional pela implementação da Lei, elaborado no âmbito do atual governo, sendo um Pacto que envolve Conselho Nacional de Justiça – CNJ, O Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil, Casa Civil, Educação, Saúde, Cidadania, Mulher, Família e Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Defensores Públicos, Conselho Nacional do Ministério Público, então se considera um Pacto colegiado, tem sua própria logo, Pacto Nacional da Escuta Protegida ou Pacto Nacional pela implementação da Lei 13.431 e dentro da perspectiva deste pacto, existe uma proposta de fluxo, que foi encaminhado para Simone Melo e que fez o compartilhamento com os demais membros do Comitê pelo grupo do whatsapp. Sendo um fluxo bem parecido com o que consta no Guia Prático com algumas pequenas conferências. As pequenas diferenças que existem inclusive em diferentes municípios brasileiros, por que esta construção é coletiva com perspectivas muito diferentes desses atores hora de pensar e implementar esses fluxos, O Ministério Público tem uma perspectiva, as delegacias e a Polícia Civil tem a sua própria perspectiva, a Rede de Proteção e o SUAS de forma ampliada tem as suas próprias perspectivas, a saúde tem a sua própria perspectiva. Então se congrega de forma democrática e se constrói o melhor fluxo para crianças e adolescentes da cidade do Recife. No site do Pacto Nacional do Ministério da Justiça, além de outro fluxo adicional que se tem no Guia Prático do Conselho do Ministério Público, também tem outros documentos pertinentes, as Resoluções do CNJ, particularmente a Resolução 299/2009 que trás alguns parâmetros, a Resolução 002 do Conselho Nacional dos chefes de polícia, especificamente da Polícia Civil, que também trás normativas e orientações importantes, além de um documento que se chama Parâmetros da Atuação do Sistema Único de Assistência Social no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunhas de Violência, que foi publicado pelo Ministério da Cidadania, no ano corrente, trazendo a perspectiva do fluxo a partir do SUAS. Está previsto entre o mês de agosto ou setembro, que este pacto publique um manual nos mesmos moldes que o Ministério Público em relação ao Guia Prático e seu fluxo. Esse manual já está em uma versão bem avançada, precisando de alguns ajustes, mas será publicado nos portais do Ministério da Justiça. Mas, o que ocorre de fato, é que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

cada município tem autoridade e dever legal de construir a partir da sua própria Rede e realidade dos territórios e o que funciona melhor para as crianças e adolescentes na cidade do Recife. Augusto Lepre coloca-se a disposição para contribuir nas discussões.

Eduardo Pysan fala que a atuação deste Comitê é bastante complexa, por que quando se fala de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, engloba vários tipos de violências: violência sexual, trabalho infantil, situação de rua, inclusive o COMDICA tem Planos Municipais referentes a essas violências. Em discussão na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, questionavam o motivo de se envolver o Conselho de Igualdade Racial, Conselho da Pessoa com Deficiência. Esses Conselhos precisam estar envolvidos, por que existem crianças e adolescentes com deficiência, negros/as. Cada um dos órgãos envolvidos neste Comitê com sua perspectiva poderão contribuir com seu aprimoramento do atendimento as essas crianças e adolescentes na Rede de atendimento. Com relação ao convite do Centro de Referência Clarice Lispector, este faz atendimento a mulheres vítimas de violência, mas que dentro das famílias tem crianças e adolescentes vítimas de violência. Eduardo Pysan fala ainda, que houve uma provocação por parte do Ministério Público em relação a saúde, envolvendo também os Conselhos Tutelares sobre as notificações das violências contra crianças e adolescentes, sendo um dever, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que muitas vezes não ocorrem ou ocorrem de forma tardia, é um grande oportunidade esse Comitê com os diversos atores para poder aprimorar os fluxos, através dos estreitamentos dos laços da Rede, diminuir os tempos de respostas, uma vez que está se tratando de situações de violências, podendo ser menos complexa, até uma que pode chegar a perda da vida, exemplificando com o caso do menino Bernardo, que solicitou ao Ministério Público e ao Judiciário auxílio, por está sendo vítima de violência, e não obteve uma resposta efetiva ou suficiente, acabou chegando ao óbito. Falam-se muito no Art. 227 da Constituição Federal que diz: “É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão”, mas o grande desafio é colocar na prática, cada órgão se perceber como corresponsável para que não fique nenhuma brecha nessa Rede. Sabe-se ainda, que os desafios têm sido cada vez maiores, como por exemplo; a pandemia do COVID-19. É preciso aproveitar a potencialidade deste espaço, e o COMDICA como órgão formulador e controlador da atuação da política de atendimento da criança e do adolescente no município do Recife, tem esse dever de articular com o Conselho de Educação e de Saúde, para verificar o que os serviços de que forma cada um pode contribuir na disseminação do que está sendo construído, enquanto fluxos e discutindo também com suas bases, com seus profissionais, com todas as equipes e trazendo aglutinação de forças. Será um desafio dar conta de uma articulação grande, e principalmente no contexto atual, onde é preciso fazer de forma virtual. Sabendo que não se vai partir do zero, por já terem alguns esforços, como por exemplo, no contexto de um grande evento que foi a Copa do Mundo de 2014, onde junto ao Conselho Estadual conseguiram elaborar e publicar um Guia de Fluxos para atendimentos das crianças e adolescentes nos grandes eventos, sabendo que a realidade desses grandes eventos é bem diferente do dia a dia, e mesmo se falando dos grandes eventos, ainda não se conseguiu caminhar tanto, mas só em ter tido o processo de construção coletiva, já foi muito órgão, cada serviço e instituição pudessem estreitar os laços e debater sobre essas questões do dia a dia, que por muitas vezes afligem. Diante de tantas demandas, muitas vezes a questão da referência e contra-referência, que significa encaminhar uma demanda e depois ter uma resposta de como está andando. o que muitas vezes acaba não acontecendo. Então neste sentido, serão várias questões que o Comitê terá que discutir, mas que a Lei e o Decreto colocam este desafio. Tem órgãos que possui uma centralidade maior neste atendimento, com o Conselho Tutelar, DPCA, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, os CREAS que fazem o acompanhamento das famílias, o CERCCA que faz atendimento psicológico junto ao Sony Santos, então em Recife se tem uma Rede de atendimento, o desafio será manter a Rede cada vez mais fortalecida. Podendo assim, pegar os fluxos que estão propostos no Guia Prático e seguir também com o Guia Nacional,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

apresentado por Augusto Lepre, ir buscando aprimorar de acordo com a necessidade local. Recife tem um Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA, que reuni no mesmo espaço com o objetivo da integração Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, DPCA (mais na área do infracional). Muitas vezes se está no mesmo espaço mais não consegue construir um diálogo próximo e muitas vezes não consegue nem saber o que o que o outro ao lado faz. Sendo importante que cada órgão e/ou instituição representado neste Comitê, poder apresentar as especificidades que se precisa dar conta e ir aprimorando esse atendimento. Eduardo Paysan reforça que é preciso a construção do Regimento Interno, subcomissões e prazos.

Ana Farias traz a preocupação da grande tarefa da constituição deste Comitê, reforçando a fala de Eduardo Paysan de se estabelecer a ordem prática do resultado que ser quer e precisa atingir. Fez uma leitura no material, e que além do Regimento Interno que vai determinar o funcionamento tem algumas tarefas importantes a cumprir. Um dos produtos desta reunião é sair com indicação de duas ou três pessoas para pelo menos iniciar essa proposta ou recuperar algo que já exista para que se possa dar sequência ao trabalho, como também o mapeamento e articulação da Rede de proteção que é uma grande tarefa. Sabe-se que existem muitas coisas na cidade do Recife que estão sendo realizadas em prol de crianças e adolescentes, mas qual é a estratégia que o Comitê vai adotar para reunir todas as informações e estabelecer, ou talvez aproveitar algum modelo para o fluxo já existente, para que possa efetivamente ter um modelo articulado e como vai funcionar a partir de agora. Ana Farias diz ainda, que as informações existem, mas que precisam ser aglutinadas, estabelecendo os fluxos e como vai se dar o monitoramento de tudo isso. Coloca que a experiência exitosa com a construção do Plano da Primeira Infância foi o apoio muito importante para o levantamento das informações. O processo de diagnóstico da Primeira Infância foi bastante interessante, onde foi reunidas informações de vários setores e órgãos e informações oficiais, que resultou em um excelente diagnóstico.

Ana Farias diz ainda, que é preciso sair desta reunião com as informações bem objetivas e estruturadas, e faz a seguinte pergunta: Existe algum modelo, se reportando a Augusto Lepre diante de sua vasta experiência, inclusive no Nacional, se existe algum modelo de Regimento Interno, que se possa adaptar a realidade da cidade do Recife?

Augusto Lepre responde que nunca fez a leitura de Regimento Interno de outros municípios, mas que pode solicitar, se compromete a conversar com alguns municípios que a UNICEF acompanhou mais de perto, como Vitória da Conquista na Bahia, que se encontra mais avançada.

Ana Farias pede a Augusto, que assim que estiver com o material em mãos, encaminhe para as pessoas deste Comitê, que ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno, e na próxima reunião dia 14/08, trazer alguma parte do produto elaborado. Dando continuidade, Ana Farias diz que a segunda tarefa desta reunião, seria o de colher informações oficial e pede a opinião dos presentes, para que possa se fazer o encaminhamento, levando em consideração essa experiência exitosa que se teve com a formulação do diagnóstico para a Primeira Infância, uma vez que, o produto final será construção de um Plano Municipal.

Thalles Pitter apresenta como proposta, de acordo com a fala de Augusto Lepre sobre Vitória da Conquista está bem avançada, poderíamos pensar na próxima reunião, fazer o convite para a participação de algum membro, para ajudar nesta construção.

Vanessa Pessoa diz que é muito importante conhecer a experiência da Bahia, mas que fez uma viagem há um pouco mais de 02 (dois) anos, para conhecer a realidade de Brasília. Conheceu o Centro Integrado às Vítimas de Violência, no momento em que a Lei foi sancionada. Pergunta a Augusto Lepre, o que ele pode falar sobre a realidade de Brasília e sobre o Centro Integrado às Vítimas de Violência?

Augusto Lepre diz que os Centros de Referência Integrada, é uma realidade muito distante de muitos municípios. Enquanto UNICEF, vê com bons olhos, mas ao mesmo tempo sabe que para enfrentar essa realidade na maioria dos municípios, precisa pensar em alternativas, além desses Centros. No entanto, onde eles funcionam são ótimos exemplos, inclusive no Guia Prático do CNMP, que foi compartilhado, foca bem



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

nesta perspectiva, por que ele foi muito liderado pela Procuradora do Sul, que trabalha nesta perspectiva de Centros Integrados, que pode ser uma realidade para o município de Recife.

Josines Rabelo se reporta a Ana Farias pedindo para conhecer um pouco mais sobre o diagnóstico/mapeamento, por achar interessante utilizar algo que deu certo, para construir e adaptar para os objetivos propostos por este Comitê. Diz ainda, que seria muito interessante que na próxima reunião do dia 14/08, convidar alguém que tenha participado para falar um pouco de como foi feita a construção deste mapeamento.

Ana Farias diz que tudo se começa pelo conhecimento do que se já tem. Todos sabem do que já existe, no entanto não se tem o apanhado geral organizado. Explica que o diagnóstico foi feito, que se contou com a presença e contribuição importantíssima de duas técnicas da SEPLAG – Secretaria de Planejamento do Recife, que ficaram responsáveis pelo levantamento dos dados oficiais e também receber as contribuições de outras pessoas. O que se pode fazer é uma pauta para a próxima reunião com a presença dessa técnica, para que socialize como foi a experiência e aproveitar verificar com ela e com o Secretário se existe a possibilidade da SEPLAG contribuir com este Comitê com o levantamento. Explica ainda, que foi feito um estudo bastante interessante com dados importantíssimos, a partir do CAD ÚNICO, a partir de sistemas da Secretaria de Saúde, a partir de sistemas da Secretaria de Educação, trazendo a cada reunião iriam trazendo essas informações em forma de tabelas e gráficos, mostrando como se encontrava a situação de atendimento da criança na primeira infância nas várias áreas. Coloca-se a disposição para conversar com a pessoa do SEPLAG para verificar a disponibilidade, pois a função do planejamento é juntar essas informações e trazê-las de maneira qualificada para o grupo.

Priscilla Viegas trás a importância de se ter estruturado o que se tem disponível, sugerindo que não foque apenas no que se tem dos equipamentos oficiais. Quando se pensa em uma questão da Rede de Proteção, é preciso considerar também os equipamentos comunitários, os equipamentos dos territórios, considerando que neste Comitê estão presentes diversas representações, é pensar em uma estratégia inclusive em que possa mobilizar quem compõe o Comitê? Qual o tipo de Rede que ele tem acesso? E que pudesse ir construindo, seja através de drive ou de outra forma, para que pudesse ir alimentando com as Redes que tivessem conhecimento no território, verificando o que se usa como equipamento. Ter acesso do que se tem de proteção, inclusive de base comunitária dos territórios, pois causa um grande efeito. Diz ainda, que a estruturação do Comitê referente ao Regimento Interno e diagnóstico pode andar em paralelo, sendo importante a definição de prazos.

Ana Farias fala que quando foi feito diagnóstico, também se fez o levantamento as escolas particulares e comunitárias, além de tudo que se existia nas comunidades. Ana Farias coloca ainda que houve o lançamento da Plataforma COLAB, durante o processo de construção do Plano da Primeira Infância, através de uma pesquisa que foi aberta ao público, divulgada e estimulada a participação para profissionais das mais diversas áreas, enfim a população em geral que tivesse o interesse de contribuir. Houve uma adesão de mais de 2.000 (duas mil) contribuições nesta temática, o que não se sabe é se esta mesma metodologia pode ser aplicada neste processo, uma vez que os conteúdos são diferenciados, mas pode-se verificar o que se pode trazer de contribuições e se é possível abrir uma consulta para a população como foi realizada no Plano da Primeira Infância. Podendo assim, afunilar essas discussões e na próxima reunião ir trabalhando essa metodologia de trabalho.

Augusto Lepre coloca uma pergunta/reflexão para além da questão que em sua fala Eduardo Paysan colocou referente aos grandes eventos, hoje dia 07/08/2020, se todos fizessem um exercício de colocar em um papel, quais os fluxos que se tem na cidade do Recife funcionando, considerando todas as portas de entradas; Conselhos Tutelares, escolas, CRAS, CREAS, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência, Judiciário, Delegacias, que desenho teria? Para se pensar no fluxo específico de depoimento e da escuta especializada ou da melhoria destes serviços, um dos primeiros passos, é conhecer bem o que funciona hoje. Sendo esta uma reflexão importante enquanto grupo. Como seria esse desenho? Se esse desenho funcionaria? Se seria apenas um? Cada área faria um desenho diferente do que acontece? Como faria para se colocar todos esses desenhos em um único desenho? Essas perguntas podem ajudar a gente no começo desta jornada.

Eduardo Paysan pontua em relação a fala de Ana Farias, que uma parte desse diagnóstico, talvez seja este que foi realizado em relação ao Plano Municipal da Primeira Infância, mas existe lá também uma preocupação com a universalização do atendimento, alguma forma de proteção integral em um nível de prevenção. O que parece é que neste Comitê, já está se lidando com o direito violado ou ameaçado de ser violado. Coloca sua preocupação em relação ao caminhar, pelo que já foi mencionado com os processos paralelos, priorizando aprimorar o atendimento que já existe na Rede. Esse diagnóstico apresenta a dimensão dos dados, com o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

indicativo de quantos atendimentos se tem ou não. Mas isso de alguma forma tem certa insuficiência em relação a estes números, principalmente considerando as subnotificações nos casos de violência. Por algumas questões que precisam ser aprimoradas, seja através da chegada das informações até a população em geral, seja para as pessoas de alguma forma acreditar e se sentirem seguras da importância de se procurar os serviços, buscar notificar os casos de violências. Existem algumas pesquisas que retratam as dificuldades do acesso a justiça, em relação na demora dos casos, dos inquéritos policiais, os processos na Vara da Infância, o que cada órgão dentro do Sistema de Justiça possa fazer, CENDHC possa colaborar para o aprimoramento do processo de responsabilização, estando dentro da questão da escuta e depoimento especializado. Existem várias situações no atendimento na ponta, que precisa identificar pela representatividade da Rede que está compondo esse Comitê. Cada órgão em seus atendimentos que fazem na relação com o outro, não sabendo ser possível fazer um planejamento identificando quais são os principais gargalos, os problemas e como construir soluções para superar esses problemas. Eduardo Paysan coloca ainda, que não consegue perceber se o próprio Comitê daria conta deste planejamento ou se seria necessário uma assessoria. De certa forma, já se foi feito o mapeamento prévio a articulação dessa Rede de Proteção, no primeiro chamamento feito pelo COMDICA, para se integrarem ao Comitê e posteriormente com os outros atores que se fazem presentes nesta reunião, através das indicações de outros atores, que participaram da primeira reunião, justamente por atuar na perspectiva da complementariedade. Uma questão mais prática, Eduardo Paysan informa que receberam enquanto Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, uma provocação do Ministério Público para responder sobre a notificação sobre os casos de violência. Então tiveram uma espécie de diagnóstico realizado pelo serviço de psicologia do Ministério Público, que elaborou um relatório e encaminhou para Secretaria, solicitando as providências que seriam tomadas em relação à questão. Por ser algo de atribuição deste Comitê, pensou-se em compartilhar o relatório com o grupo, sempre mantendo a questão da ética e do sigilo, não podendo ser compartilhado, mas para que seja considerado no âmbito do trabalho deste Comitê. É neste espaço que se podem verificar algumas coisas que foram identificadas, que foram pontuadas e que podem ser tratadas com muitos atores que fazem parte do Comitê e que estão implicados nesta espécie de diagnóstico que foi feito e registrado neste relatório. Não sabendo ainda, se já pode considerar como ponto de partida ou poderia ter uma conversa com Ana Farias, para que se discuta se realmente se deva encaminhar para os membros deste Comitê. Fazer um trabalho a partir disto, como por exemplo; a Vigilância em Saúde, Conselhos Tutelares e outros. Não podemos esquecer que, existe o fluxo que se desenha e o fluxo de fato que acontece. Entre o que se desenha, o que deveria ser e o que acontece, são questões que devem ser discutidas no Comitê.

Vanessa Pessoa faz um complemento a fala de Eduardo Paysan, colocando que a notificação ainda é um desafio para a rede como um todo, o que acaba interferindo diretamente no diagnóstico, precisando debater sobre em todas as políticas públicas. No tocante ao debate de fluxos enquanto CREAS Recife, tem se desenvolvido um fluxo a partir de uma oficina construída com o CENDHEC, por ser uma organização fundamental para fazer parte deste Comitê por ter uma rica experiência no debate do fluxo no Sistema de Garantia de Direitos da cidade do Recife, por ter um histórico nesta temática aqui na capital. Reforça a importância da socialização dos fluxos, podendo ainda pensar em uma oficina que possa divulgar os fluxos dos serviços, olhando sempre para o fluxo geral que veio a partir da lei.

Alessandra Araújo informa que a DEVS/Saúde Recife no âmbito da saúde o setor que fica responsável pela notificação dos casos de violência interpessoal e autoprovocada. É uma tarefa que vem sendo desenvolvida há vários anos e se dispõe dos dados que é notificado pelos profissionais de saúde, abrangendo todos os grupos, que são perfil desta notificação. Recentemente, vem fazendo um perfil da questão das violações e violências que sofrem as crianças e os adolescentes, mas que ainda é um desafio muito grande, por que as notificações são encaminhadas dos hospitais, das unidades de saúde que são referências, como o CERCCA, Hospital da Mulher, IMIP. Porém o que se chama da atenção básica, da atenção da ponta, onde o usuário está mais próximo, que seriam os PSF, as unidades de atenção básicas ainda tem dificuldade com a notificação. Explica que não se trata de falta de trabalho, mas o profissional pelo medo da questão de sofrer retaliações. Existe um fluxo para superar, com o recebimento da ficha de notificação da ponta e encaminha a notificação para o Conselho Tutelar, por que muitas vezes o profissional ainda não faz a notificação como deveria para órgão. Então, essa conversa vem sendo feita a anos, inclusive com o Ministério Público e ainda tem a definição de fazer a notificação, de certa forma recebe, intermédia e encaminha para o Conselho Tutelar e para a Vigilância nos Distritos Sanitários, para que possam estar fazendo o acompanhamento do que está sendo notificado enquanto violência a criança e ao adolescente.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Thalles Pitter faz duas observações, a primeira em relação à fala de Vanessa Pessoa no tocante a proposta das oficinas, por que existem muitos profissionais ainda, que não conhecessem as atribuições dos conselheiros tutelares, trazendo como sugestão que sejam feitas por RPA descentralizadas e a outra observação é a respeito das notificações. O Hospital da Restauração, no ano de 2019, a equipe de serviço social, solicitou que fosse feita uma palestra acerca das atribuições e do que compete ao Conselho Tutelar. Hoje as Assistentes Sociais já sabem qual o procedimento a se tomar. É preciso esclarecer quais são as atribuições dos atores, o Conselho Tutelar não trabalha com abordagem, então é preciso que se faça um trabalho intenso com os profissionais para informar as atribuições de cada ator, para dinamizar o atendimento. O Conselho Tutelar trabalha com medidas de proteção.

Alessandra Araújo coloca que pontuou ser um trabalho que a DEVS/ Saúde Recife já executa há muitos anos, mas há muitas mudanças na Rede. Coloca ainda que entende, mas não concorda muito quando os profissionais não sabem o que se tem a fazer. Apresentam uma resistência muito grande frente ao próprio papel, sabendo que existe o medo mediante a essa violência, mas que existe uma questão ética, uma questão maior, principalmente quando se trata de criança e adolescente, que não se tem como se autodefender. A violência sexual é uma das diversas violências que mais acontecem muito veladas, escondidas pela própria família e quando se revela muitas vezes essa notificação não chega, nem no Conselho Tutelar e com muita dificuldade às vezes chega à DEVS, quando se faz a ficha ver o profissional que acionou, a Rede intersetorial, se fez encaminhamento, se está sinalizado que fez a notificação ao Conselho Tutelar, e em caso de não estando, a DEVS faz o encaminhamento, terminando muitas vezes criando um lapso temporal, dificultando essa proteção a criança e ao adolescente. É preciso sensibilizar a muito mais a ponta para essa importância, como também ter mecanismo de proteção para esses profissionais. Precisando assim, discutir estratégias para que eles se sintam seguros para fazer a notificação. Concorda que seria de extrema importância às oficinas para que possa se discutir e mobilizar.

Através do chat, Katia Pintor coloca que o CENDHEC pode disponibilizar informações sobre fluxos e gargalos no sentido de contribuir com o plano de ação.

Paulo Oliveira reforça a questão do fluxo, por terem muita dificuldade. Coloca que a constituição deste Comitê permite se tiver uma visão geral de como está funcionando essa rede de atendimento para crianças vítimas de violência. Os próprios atores desta Rede, não tem conhecimento, conforme a fala de Eduardo Paysan, o que está funcionando ao nosso lado. Reforça a importância dessas oficinas, para que cada ator possa contribuir de acordo com o seu papel.

José Carlos, em relação à fala de Augusto Lepre no tocante a demanda de cada órgão. O Conselho Tutelar do Recife embora não ganhe por risco de vida, durante a pandemia não se parou o serviço, sempre contando com 02 (dois) conselheiros. Na gestão passada, de 06 em 06 meses, comunicou-se ao COMDICA, todos os casos que o Conselho Tutelar da RPA 05 atendeu. Sempre discute no colegiado e nos plenos, sobre algumas RPA'S que estão superlotadas, como por exemplo, a RPA 05, que atende 17 (dezesete) bairros e 07 (sete) ocupações, a RPA 02 e 04 tem um quantitativo de quase 300.000 (trezentas mil) pessoas. Estão tentando verificar a instalação SIPIA onde será colocadas as informações sendo possível ver a nível nacional, mas mesmo assim ainda encontram uma dificuldade grande enquanto Rede. Diz ainda que o Conselho Tutelar está neste Comitê para somar se colocando a disposição para o que for preciso. No tocante a escuta, quando o Conselho Tutelar recebe um caso de violência e/ou abuso sexual, se faz um relato, registra o fato em já encaminha para a DPCA, e que não faz o trabalho de escuta, por ser um órgão administrativo. A criança e o adolescente não é “desgastado”, a escuta é feita apenas do genitor/a, que faz todo o relato e quando o genitor/a pede que pergunte ao filho/a, o conselheiro informa que a escuta será feita na DPCA que tem uma equipe técnica qualificada para fazer.

Ana Farias faz os seguintes encaminhamentos:

- 1- Regimento Interno: Convidar algum representante da Bahia para falar sobre a construção;
- 2- Apresentação de materiais já existentes;
- 3- Ana Farias fica com incumbência de verificar a possibilidade de trazer alguém da SEPLAG para a compilação dos dados oficiais;
- 4- Colocar prazos em tudo que se for produzir.

Katia Pintor coloca que o CENDHEC tem alguns relatórios que podem ser apresentados, mas que em relação aos fluxos seria melhor um trabalho mais coletivo, envolvendo outras instituições, pensando na Rede de Enfrentamento, o CERCCA que o CENDHEC tem uma grande parceria, inclusive com o IMIP.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

DELIBERAÇÕES:

1. Responsáveis para as construções dos fluxos e gargalos:

- CENDHEC;
- DPCA;
- REDE DE ENFRENTAMENTO;
- CERCCA;
- EDUARDO PAYSAN (COMDICA/SDSJPDH);
- CRIAR;
- CREAS;
- CONSELHO TUTELAR;
- GRUPO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- IMIP

2. Construção do Regimento Interno: Augusto entrará em contato com representante de Vitória da Conquista/BA e Brasília para uma possível participação na reunião do dia 14/07.

- COMPAD;
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- HEMI VILAS BÔAS (COMDICA/CIEE);
- VESTA PIRES (COMDICA/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO).

INFORMES:

* Simone Melo informa que o GECRIA respondeu ao ofício convite para participação no Comitê, mas que não poderiam participar devidos os compromissos assumidos no ano de 2020;

* Roberta Sartori reforça que a sistematização da ata será feita através da escuta do áudio, chat e anotações;

* Confirmação do recebimento da ata, além de sinalizar através do e-mail, em caso de acréscimo e/ou supressão;

* As representações que ainda não encaminharam a sua suplência, encaminhar com maior brevidade para o e-mail do COMDICA: comdica@recife.pe.gov.br, com nome completo, CPF ou número de matrícula e telefone celular que seja whatsapp, para que possam ser inseridos no grupo do Comitê.

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 11h05min.

Reunião com arquivo de imagem/áudio.

Relatoria: Roberta Sartori

11/08/2020